

PORTARIA N° 332 /2023 SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510737-21.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE SANTIAGO ASSUMPÇÃO CEARENSE, Técnico Judiciário, matrícula nº 7877, para substituir PAULO NEY FEITOSA PETROLA, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 6549, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 10/05/2023 a 24/05/2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 30 de maio de 2023.

Ana Emilia Noronha Chaves
Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 127/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas □a□, □b□, □c□ e □e□, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas □a□, □c□, □d□ e □e□, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 □ Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a classificação inicial da vaga de Juiz(íza) de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 166/2023 (DJe 27/01/2023);

CONSIDERANDO que a 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé fora ofertada para remoção mediante o Edital nº 25/2023 (DJe 27/01/2023), e foi provida pelo magistrado Thales Pimentel Sabóia, à época, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acaraú;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Inicial que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos de **Juiz(íza) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acaraú**.

Art. 2º Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021 (DJe 18/11/2021)**.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, com requerimento assinado (digital ou fisicamente) e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º O pedido de desistência, após deliberação pela Presidência, terá caráter irretroatável.

Art. 4º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	1ª VARA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	4	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	1ª VARA
1	8	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO ALTORBELLIS SILVA DE FREITAS	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	11	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA

2	12	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	13	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	14	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	15	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	16	PEDRO MARCOLINO COSTA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	17	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
2	18	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	19	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	20	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
3	21	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
3	22	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
3	23	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
3	24	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
3	25	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
4	26	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	JARDIM	VARA ÚNICA
4	27	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
4	28	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
4	29	GUSTAVO FARIAS ALVES	ITAREMA	VARA ÚNICA
4	30	ROSA CRISTINA RIBEIRO PAIVA	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	31	DAYANA CLAUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
5	32	JOAO LUIZ CHAVES JUNIOR	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
5	33	EDWIGES COELHO GIRAO	JAGUARETAMA	VARA ÚNICA
5	34	YURI COLLYER DE AGUIAR	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
6	35	KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES	ASSARÉ	VARA ÚNICA
6	36	MARILIA PIRES VIEIRA	MARCO	VARA ÚNICA
6	37	DANIEL MACEDO COSTA	NOVO ORIENTE	VARA ÚNICA
7	38	ANDRE AZIZ FERRARETO NEME	MUCAMBO	VARA ÚNICA
7	39	RENATA GUIMARAES GUERRA	MARCO	2ª VARA
7	40	MARCO AURELIO MONTEIRO	JIJOCÁ DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
8	41	LUCAS ROCHA SOLON	JAGUARIBE	VARA ÚNICA
8	42	NATALIA MOURA FURTADO	SOLONÓPOLE	VARA ÚNICA
9	43	VICTOR NOGUEIRA PINHO	JAGUARIBE	2ª VARA
9	44	FELIPPE ARAÚJO FIENI	CAMPOS SALES	VARA ÚNICA
10	45	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	URUOCA	VARA ÚNICA
11	46	HERCULES ANTONIO JACOT FILHO	JUCÁS	VARA ÚNICA
12	47	RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA
13	48	MÁRCIO FREIRE DE SOUZA	SOLONÓPOLE	2ª VARA
14	49	FERNANDA ROCHA MARTINS	IPAUMIRIM	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 128/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a classificação inicial das vagas de Juiz(íza) de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 1263/2023 (DJe 19/05/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Intermediária, que desejarem **REMOÇÃO**, para os cargos de:

Juiz(íza) de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio e
Juiz(íza) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó.